

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da aestão em saúde".

## PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU Nº 13-P DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente do Consórcio CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio CIM POLO SUL.

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar o monitoramento e fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a empregada pública do Consórcio CIM POLO SUL, Claudia Batista Ferreira, CPF: 024.695.307-17, Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas CPF: 163.953.047-98 e Simoni de Oliveira Correa CPF: 113.123.087-61, para compor a equipe técnica da Comissão de Monitoramento ao Contrato de Gestão nº 007/2020, juntamente com as representantes da Secretaria de Estado da Saúde/SRCI- Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Mariângela Soares Rodrigues CPF: 039.406.367-98 e Mayara Sader Santana CPF: 111.018.517-08.

**Artigo 2º** - Caberá a Comissão de Monitoramento, atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, fiscalizar, avaliar e monitorar o Contrato de Gestão nº 007/2020, firmado com o Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, cujo objeto é a execução do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 nos municípios consorciados.

**Artigo 3º** - Caberá a Comissão de Monitoramento, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à gestão do Consórcio CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 23 de novembro de 2022.

Sergio Faria Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL